SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 22 de Janeiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XII | Nº 2776

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO
1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO
4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO
3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS
1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA
2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA
JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA
MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO
ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR
DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO – ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00005/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: RATIFICAR a adesão a ata de registro de preços correspondente, referente a Ata de Registro de Preços nº 004/2020, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 004/2020, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, que objetiva: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO COMUM A PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIA DE CAAPORÃ-PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº AD00005/2020, a qual sugere a contratação de: EMPRESA: JOSE DE ARIMATEA DA SILVA - CNPJ: 19.211.844/0001-00 - VALOR: R$ 202.928,50.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 21 de Janeiro de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:DEBE64BF

LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00005/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: DESIGNAR os servidores João Bosco de Farias Júnior, Secretário, como **Gestor** e Maria Luiza César de Oliveira, Diretora de Apoio Administrativo, para **Fiscal** do contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00005/2020, que objetiva: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO COMUM A PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIA DE CAAPORÃ-PB; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 21 de Janeiro de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:2091BC0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N-036/2021

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-036/2021 Caaporã em 19 de Janeiro 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear GABRIELA LEAL DE MIRANDA, inscrita no CPF-060.868.944-00, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, Símbolo DIR-DAS-1 com Lotação na Secretaria de de Administração e Gestão de Pessoas-SEAGP.

Art. 2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 04 de Janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 19 de Janeiro de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:9B5F8A7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N-037/2021

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-037/2021 Caaporã em 19 de Janeiro 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear MAYARA FRANCA DE QUEIROZ, inscrita no CPF-097.184.814-94, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Digitalização e Publicações, Símbolo CS-DAI-2 com Lotação na Secretaria de de Administração e Gestão de Pessoas- SEAGP.

Art. 2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 04 de Janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 19 de Janeiro de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:D4F8BF2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N-038/2021

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-038/2021 Caaporã em 19 de Janeiro 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear CAMILA SILVA DANTAS, inscrita no CPF-111.589.384-03, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Cadastro e Controle Pessoal, Símbolo CS-DAI-2 com Lotação na Secretaria de de Administração e Gestão de Pessoas- SEAGP.

Art. 2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 04 de Janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 19 de Janeiro de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:135BC893

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N-039/2021

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-039/2021 Caaporã em 19 de Janeiro 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear ATOS SANTINO DE LIMA, inscrito no CPF-089.992.614-25, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo, Símbolo CS-DAI-01 com Lotação na Secretaria de de Administração e Gestão de Pessoas- SEAGP.

Art. 2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 04 de Janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 19 de Janeiro de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:4F04806B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N-040/2021

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-040/2021 Caaporã em 19 de Janeiro 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear VITORIA ESTEVAO DE MELO, inscrita no CPF-707.996.304-46, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão Promoção da Mulher, Símbolo CD-DAI-1 com Lotação na Secretaria de Desenvolvimento Humano e Inclusão Social – SEDHIS.

Art. 2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 04 de Janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 19 de Janeiro de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:E6B379F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N-041/2021

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-041/2021 Caaporã em 19 de Janeiro 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear ISAAC ROSENDO DA SILVA, inscrito no CPF-033.325.894- 07, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Suporte em Tecnologia da Informação, Símbolo CS-DAI-1 com Lotação na Secretaria de de Administração e Gestão de Pessoas-SEAGP.

Art. 2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 04 de Janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 19 de Janeiro de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:1E54A232

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N-042/2021

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-042/2021 Caaporã em 19 de Janeiro 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear RAYSSA BATISTA DA SILVA, inscrita no CPF-088.486.594-03, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DE MEIO AMB E DESENVOLVIMENTO URBANO, Símbolo DIR-DAS-1 com Lotação na Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Econômico – SEMADE.

Art. 2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 04 de Janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 19 de Janeiro de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:18F9C730

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N-043/2021

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-043/2021 Caaporã em 19 de Janeiro 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear FHEYLAINE DE CASSIA FERRER, inscrita no CPF-074.109.684-60, para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADOR DO CRAS, Símbolo CO-DAS-3 com Lotação na Secretaria de Desenvolvimento Humano e Inclusão Social – SEDHIS.

Art. 2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 04 de Janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 19 de Janeiro de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:587DE37A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N-044/2021

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-044/2021 Caaporã em 19 de Janeiro 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear ELANY CRISTINE CABRAL MEIRELES, inscrita no CPF-872.924.164-20, para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADOR DO CREAS, Símbolo CO-DAS-3 com Lotação na Secretaria de Desenvolvimento Humano e Inclusão Social – SEDHIS.

Art. 2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 04 de Janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 19 de Janeiro de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:7D344117

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N-045/2021

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-045/2021 Caaporã em 19 de Janeiro 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear MONARA TAVARES FLORO MACIEL, inscrita no CPF-090.217.494-08, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DE CONTROLE E INCLUSÃO SOCIAL, Símbolo DIR-DAS-1 com Lotação na Secretaria de Desenvolvimento Humano e Inclusão Social – SEDHIS.

Art. 2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 04 de Janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 19 de Janeiro de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:F0B4D242

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N-046/2021

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-046/2021 Caaporã em 19 de Janeiro 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear MARIA DE FATIMA GRACIANO DE SOUZA, inscrita no CPF-070.685.174-98, para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADOR DO SCFV, Símbolo CO-DAS-3 com Lotação na Secretaria de Desenvolvimento Humano e Inclusão Social – SEDHIS.

Art. 2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 04 de Janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 19 de Janeiro de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:440D8783

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N-047/2021

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-047/2021 Caaporã em 19 de Janeiro 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar o Servidor MARIA LUIZA CESAR DE MOURA Matrícula- 9042, ocupante do Cargo de DIGITADOR do Quadro de Provimento Efetivo, para responder pelo Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS, Símbolo CD-DAI-1 com Lotação na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas-SEAGP.

Art.2º. – Conceder a mesma GAE- Gratificação de Atividade Especial de 100% (cem por cento) do Vencimento do Cargo em Comissão.

Art. 3º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 04 de Janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 19 de Janeiro de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:FB8199BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N-048/2021

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-048/2021 Caaporã em 19 de Janeiro 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear CLAUDILENE CANDIDO RIBEIRO, inscrita no CPF- 071.558.684-00, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão Tributos e Arrecadação, Símbolo CS-DAI-01 com Lotação na Secretaria de de Finanças e Planejamento- SEFIP.

Art. 2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 04 de Janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 19 de Janeiro de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:5A5BDD76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N-049/2021

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-049/2021 Caaporã em 19 de Janeiro 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear JAKELINE ESTEVÃO COSTA, inscrita no 068.621.564-89, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Controle Social , Símbolo DIR-DAS-1 com Lotação na Secretaria de Desenvolvimento Humano e Inclusão Social- SEDHIS.

Art.2º. – Conceder a mesma GAE- Gratificação de Atividade Especial de 40% (Quarenta por cento) do Vencimento base do referido Cargo.

Art. 3º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 04 de Janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 19 de Janeiro de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:621F9B3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N-050/2021

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-050/2021 Caaporã em 19 de Janeiro 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear EMERSON TRANQUILINO DOS SANTOS, inscrito no 091.030.004-60, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Nucleo Proteção Social Basica , Símbolo CD-DAI-1 com Lotação na Secretaria de Desenvolvimento Humano e Inclusão Social- SEDHIS.

Art.2º. – Conceder ao mesmo GAE- Gratificação de Atividade Especial de 40% (Quarenta por cento) do Vencimento base do referido Cargo.

Art. 3º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 04 de Janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 19 de Janeiro de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:1923BA4E

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021

A PREFEITURA DE CABACEIRAS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a todos os interessados que no dia **03 de Fevereiro de 2021 às 09h30min,** fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo Menor Preço, por item, tendo por objeto a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REGISTRO NA ANP PARA FORNECER COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL E VEÍCULOS LOCADOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE FORMA PARCELADA E COM COTA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL**, tipo menor preço por item, para atender a necessidade da Secretaria de Saúde, conforme consta do Edital durante o exercício de 2020. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital gratuitamente através do telefone (83) 3356-1117, do portal do TCE/PB https://portal.tce.pb.gov.br/ via (SAGRES CIDADÃO – Mural de Licitações – Licitações Previstas) e/ou por e-mail: cpl.cabaceiraas17@hotmail.com das 09h00min às 12h00min e/ou do portal http://www.comprasgovernamentais.gov.br. **Publicado de forma resumida no DOE e DOU do dia 22.01.2021**

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:817B39CF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00001/2021

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00001/2021
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Dispensa de Licitação nº 00001/2021**, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO DE IMUNOFLORESCENCIA FLINE 200 METODOLOGIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **NIVAN BEZERRA DA COSTA NETO 05298171443** - R$ 13.200,00 -

Cabaceiras - PB, 21 de Janeiro de 2021

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:C6A8A18F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO DE IMUNOFLORESCENCIA FLINE 200 METODOLOGIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**. FUNDAMENTO LEGAL: **Dispensa de Licitação nº 00001/2021**. DOTAÇÃO: Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Cabaceiras Unidade Orçamentária: 06001 – SECRETARIAS DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Programa de Trabalho: 10 122 1008 2017 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Natureza da Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 21/04/2021.PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA**

MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 00601/2021 - 21.01.21 - **NIVAN BEZERRA DA COSTA NETO 05298171443** - R$ 13.200,00.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:1090C60D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 800, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Gabinete do Prefeito
PORTARIA nº 800, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para ocupação de cargo comissionado, denominado Divisão de Programas Especiais de Ensino.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e ainda em conformidade com a Lei Complementar nº 13 / 2018, alterada pela Lei Complementar nº 17 / 2019, e posteriormente pela Lei Complementar nº 01 / 2020, as quais dispõem sobre a estrutura administrativa municipal, R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a Sra. **NEUMA ELIENE DE FARIAS NUNES,** para exercer as atribuições inerentes ao cargo de **Diretora da Divisão de Programas Especiais de Ensino,** classe provimento em comissão, com seus efeitos retroativos ao último dia 4 (quatro) do mês em curso.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional destinada a ocupantes de cargos comissionados, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 15 de janeiro de 2021; 185 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:F7B80D9B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 801, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Gabinete do Prefeito
PORTARIA nº 801, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para ocupação de cargo comissionado, denominado Coordenadoria Pedagógica II do Ensino Infantil.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e ainda em conformidade com a Lei Complementar nº 717 / 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público,

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a Sra. **MARGARIDA MARIA ALACOQUE HENRIQUES,** para exercer as atribuições inerentes ao cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA II DO ENSINO INFANTIL,** classe provimento em comissão, com seus efeitos retroativos ao último dia 4 (quatro) do mês em curso, com seus efeitos retroativos ao último dia 4 (quatro) do mês em curso.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional destinada a ocupantes de cargos comissionados, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 15 de janeiro de 2021; 185 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:395EA957

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 802, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

Gabinete do Prefeito
PORTARIA nº 802, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a renovação da composição do Conselho Gestor do Programa de Apoio ao Empreendedorismo no município de Cabaceiras, bem como de Assessores Especializados para orientação e supervisão.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em consonância adicionalmente com a Lei Municipal n° 863 / 2017, que dispõe sobre a implementação do Programa de Apoio ao Empreendedorismo, a Lei Complementar n° 07 / 2017, que aborda sobre a instituição da Taxa Administrativa sobre fornecimentos de produtos e prestação de serviços e, por último, a Lei n° 912 / 2018, que dispõe sobre a composição do Conselho Gestor do Programa de Apoio ao Empreendedorismo no município de Cabaceiras, R E S O L V E:
Art. 1º Renovar a designação dos integrantes do Conselho Gestor do Programa de Apoio ao Empreendedorismo no município de Cabaceiras, conforme abaixo elencados, sob a coordenação da primeira representante**:**
I – Marília Michelli Costa Oliveira Cândido - representante da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento;
II – Emanuel Tamar Lima de Farias- representante da Secretaria de Desenvolvimento Social;
III - Paulo Rogério Duarte Macêdo - representante da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos;
IV – João Lázaro Lima de Farias - representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente;
V - Ângelo Márcio Gomes Meira - representante da Cooperativa dos Curtidores e Artesãos em Couro de Ribeira de Cabaceiras (Arteza);
VI – João de Araújo Farias - representante da Associação dos Produtores Rurais de Alto Fechado;
VII – Evandil Carneiro Aires Júnior - representante dos Comerciantes; e,
VIII - Emerson Frederico Lima de Farias - representante da Cooperativa de Caprinos e Ovinos de Cabaceiras (CAPRIBOV).

Art. 2º Designar os profissionais de serviços especializados, contratados por este Ente Público, para exercer as atribuições gerais de orientação e supervisão, junto ao mencionado Conselho Gestor, objetivando o fiel cumprimento dos objetivos constantes nas Leis Municipais em referência, conforme abaixo discriminados:
I – Antônio Farias Brito: Contador - CRC 2413; e,
II – Rodrigo Lima Maia: Advogado – OAB 14.610.
Art. 3º O mandato dos integrantes deste Conselho, bem como dos Assessores Especializados, perdurará por dois anos, podendo ser renovado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação,
.
Cabaceiras, 19 de janeiro de 2021.

Dê – se ciência, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:4EB6D2AA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 803, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

Gabinete do Prefeito
PORTARIA nº 803, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para ocupação cargo comissionado, denominado Coordenadoria Técnica Especial da Atenção Básica.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e ainda em conformidade com a Lei Complementar nº 13 / 2018, alterada pela Lei Complementar nº 17 / 2019, e posteriormente pela Lei Complementar nº 01 / 2020, as quais dispõem sobre a estrutura administrativa municipal,

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a Sra. **FERNANDA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA,** para exercer as atribuições inerentes ao cargo de **COORDENADORA TÉCNICA ESPECIAL DA ATENÇÃO BÁSICA**, classe provimento em comissão, com seus efeitos retroativos ao último dia 4 do mês em curso.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional destinada a ocupantes de cargos comissionados, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 19 de janeiro de 2021; 185 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:E50355E2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 806, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 806, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para ocupação de cargo comissionado, denominado Coordenadoria Pedagógica do Ensino Infantil.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e ainda em conformidade com a Lei Complementar nº 717 / 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público,

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a Sra. **IELBA VALESKA DE FARIAS SOUSA,** para exercer as atribuições inerentes ao cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DO ENSINO INFANTIL,** classe provimento em comissão, código MAG 308.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional pertinente, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 21 de janeiro de 2021; 185 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:EB34EDA6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 805, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 805, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para ocupação cargo comissionado, denominado Coordenadoria de Educação Ambiental.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e ainda em conformidade com a Lei Complementar nº 13 / 2018, alterada pela Lei Complementar nº 17 / 2019, e posteriormente pela Lei Complementar nº 01 / 2020, as quais dispõem sobre a estrutura administrativa municipal,

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a Sra. **MARTA EMÍLIA AIRES CAVALCANTE,** para exercer as atribuições inerentes ao cargo de **COORDENADORA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL,** classe provimento em comissão, com seus efeitos retroativos ao último dia 4 do mês em curso.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional destinada a ocupantes de cargos comissionados, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 21 de janeiro de 2021; 185 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:3E9A20A2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004/ 2021 CMC GPRES.

CÂMARA DE VEREADORES DE CABACEIRAS
Gabinete da Presidência

Portaria nº 004/ 2021 CMC GPRES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições leais e de conformidade com o que estabelece o Regimento Interno da Casa, a lei complementar nº 002 de 26 .22.02 2009, e considerando a necessidade de definir responsabilidades Administrativas da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Srª. **JOSEFA SIMONE OIVEIRA ANDRADE CASTRO ,** portadora do RG nº 3.467.186 2º via SSP/PB e do CPF nº 082.055.964-41. Para exercer, o cargo de Assessor (a) da Mesa Diretora, símbolo CMC-CC4. Lotada na Câmara Municipal. servindo-lhe de titulo a presente portaria.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Cabaceiras-PB, 04 de janeiro de 2021.

CARLOS ANTÔNIO FARIAS DE MENEZZES
Presidente da Câmara

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:A55D009D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/ 2021 CMC GPRES.

CÂMARA DE VEREADORES DE CABACEIRAS
Gabinete da Presidência

Portaria nº 001/ 2021 CMC GPRES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições leais e de conformidade com o que estabelece o Regimento Interno da Casa, a lei complementar nº 002 de 26 .22.02 2009, e considerando a necessidade de definir responsabilidades Administrativas da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Srª .**PATRICIA CRISTINA DE SOUSA CASTRO,** portadora do RG nº 27.8028.1 SDS/PB e do CPF nº 042.514.294.08. Para exercer, o cargo de secretária Diretora, símbolo CMC-CC1. Lotada na Câmara Municipal. Servindo-lhe de titulo a presente portaria.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Cabaceiras-PB, 04 de janeiro de 2021.

CARLOS ANTÔNIO FARIAS DE MENEZZES
Presidente da Câmara

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:C68918C1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 003/ 2021 CMC GPRES.

CÂMARA DE VEREADORES DE CABACEIRAS
Gabinete da Presidência

Portaria nº 003/ 2021 CMC GPRES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições leais e de conformidade com o que estabelece o Regimento Interno da Casa, a lei complementar nº 002 de 26 .22.02 2009, e considerando a necessidade de definir responsabilidades Administrativas da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Srº .**FRANCISCO PABLO DOS SANTOS LIMA,** portador do RG Nº 2.505.916 SSP/PB e do CPF nº 033.7726.86497. Para exercer, o cargo de provimentos de comissão de tesoureiro, símbolo CMC-CC3. Lotado na Câmara Municipal. servindo-lhe de titulo a presente portaria.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Cabaceiras-PB, 04 de janeiro de 2021.

CARLOS ANTÔNIO FARIAS DE MENEZZES
Presidente da Câmara

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:186C50F9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002/ 2021 CMC GPRES.

CÂMARA DE VEREADORES DE CABACEIRAS
Gabinete da Presidência

Portaria nº 002/ 2021 CMC GPRES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições leais e de conformidade com o que estabelece o Regimento Interno da Casa, a lei complementar nº 002 de 26 .22.02 2009, e considerando a necessidade de definir responsabilidades Administrativas da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Srº .**DAMIÃO LIMA DE SOUSA,** portador do RG Nº 2.506.502 SSP/PB e do CPF nº 043.354.044-33. Para exercer, o cargo de provimentos de comissão de Assessor de comunicação,, símbolo CMC-CC2. Lotado na Câmara Municipal. servindo-lhe de titulo a presente portaria.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Cabaceiras-PB, 04 de janeiro de 2021.

CARLOS ANTÔNIO FARIAS DE MENEZZES
Presidente da Câmara

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:8B8FFF41

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20101/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ N° 08.943.227/0001-82.
CONTRATADA: JOAQUIM LOPES VIEIRA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com sede na Av. Solón de Lucena, 860, centro, Conceição/PB, CNPJ nº 18.912.038/0001-04.
OBJETO: Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, referente às demandas judiciais junto à comarca de Conceição-PB em que o município seja demandante ou demandado.
VALOR MENSAL: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
VALOR GLOBAL: R$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.000 - Secretaria de Administração

04 122 1003 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e Lei Nº 14.039 de 17 de Agosto de 2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2021.
DATA DO CONTRATO: 21 de Janeiro de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:9452708F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 20201/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 0002/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ N° 08.943.227/0001-82.
CONTRATADA: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Av Coremas, 515, Centro, João Pessoa/PB – CEP: 58.013-430, CNPJ nº 26.805.761/0001-04.
OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica, compreendendo: Assessoria administrativa e orientação jurídica, bem como, acompanhamento e preparação de defesas, recursos e/ou quaisquer outros procedimentos junto aos Tribunais Federais e de Justiça, Superiores, Correspondentes aos interesses da Prefeitura Municipal.
VALOR MENSAL: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
VALOR GLOBAL: R$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.000 - Secretaria de Administração
04 122 1003 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e Lei Nº 14.039 de 17 de Agosto de 2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2021.
DATA DO CONTRATO: 21 de Janeiro de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:F342A9D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 056/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

CONSIDERANDO: Que o Servidor Concursado e nomeado através da portaria n°. 488/2019, e Empossado: **JOSÉ IGOR GUIMARÃES GOMES,** inscrito(a) no RG sob n° 3.850.821 SSDS/PB, pediu exoneração do Cargo para o qual foi nomeado;

CONSIDERANDO: Que a legislação municipal estabelece a possibilidade da exoneração a pedido, nos termos do art. 31, da Lei Municipal Complementar de nº 010/2011,

RESOLVE:
EXONERAR A PEDIDO: **JOSÉ IGOR GUIMARÃES GOMES,** inscrito(a) no RG sob n° 3.850.821 SSDS/PB, do Cargo Efetivo de Cozinheiro/Merendeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 21 de janeiro de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:9C988748

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA N° 032/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1° - Designar o(a) Senhor(a) **JORDANA FELIX DE SOUSA,** inscrito(a) no CPF sob n° 088.377.344-92, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar suas atribuições na Unidade Básica de Saúde do Sítio Saco da Ingazeira e Âncora do Sítio Cabaças dos Martins, com carga horária disciplinada na Legislação Municipal atual.
Art. 2° - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.
Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Conceição/PB, em 06 de janeiro de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:1F6BBC7F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Água Branca/PB torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 cujo OBJETO É: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Água Branca – PB. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.aguabranca.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 08:00hs (Horário de Brasília) do dia 03/02/2021. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3481-1027 ou através do e-mail: licitação.aguabranca@gmail.com ou via sistema, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Água Branca – PB, 21 de janeiro de 2021.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:387CCEB3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2021

OBJETO: Aquisição de medicamentos, éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos da CMED. Data e Local, às 15:00 horas do dia 04/02/2021, na sala de reuniões da CPL, na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3481-1027. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.aguabranca.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

Água Branca – PB, 21 de janeiro de 2021.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:8CAEF0F9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 046/2021 ALHANDRA EM 05 DE JANEIRO 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 568/2017, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **HILTON PAULINO DE SOUZA JUNIOR**, C.P.F: 066.280.994-74, para ocupar em Comissão o cargo de Diretor do Departamento de Arrecadação e Fiscalização, símbolo DAS-200, com lotação na Secretaria de Finanças deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 05 de janeiro 2021.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito
Republicado Por Incorreção

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:36ED3E29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º142/2021 ALHANDRA EM 19 DE JANEIRO 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 568/2017, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o(a) senhor(a) **ERIJAKSON NUNES DE SANTANA**, C.P.F: 095.244.004-05, ocupante do cargo de Assistente Administrativo do Quadro de Provimento Efetivo desta Prefeitura, para responder em Comissão o Cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAI-300, com lotação na Secretaria de Agricultura, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 04 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 19 de janeiro 2021.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:46471967

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 058 / 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e conforme preceitue a Lei Orgânica do Município, bem como o que estabelece a Lei Complementar de nº 561/2017 e Lei Municipal de nº 559, de 04 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, os indicados abaixo relacionados, para constituir **O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS – NEGÓCIO É NEGÓCIO** do Município de Bernardino Batista/PB:

I – REPRESENTANTE DO PREFEITO MUNICIPAL
Mateus Ribeiro Dantas – Titular;
Francisco Barbosa de Oliveira – Suplente.

II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO
Maria Solange Dário Gomes – Titular;
Hugo Jorge dos Santos Sousa – Suplente.

III – REPRESENTANTE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Elielza Gabriel Braga – Titular;
Maria Aucineide Lisboa dos Santos – Suplente.

IV – REPRESENTANTE DO AGENTE FINANCEIRO
José Luciano Silva de Lira – Titular;
Elane Cristina Pereira Job – Suplente.
V – REPRESENTANTE DA CÂMARA DE VEREADORES
Maria Eliete da Silva – Titular;
João de Deus de Sousa – Suplente.

VI – REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS
Lucimeire Costa Silva – Titular;
Cícero de Lima Silva – Suplente.

VII – REPRESENTANTE DAS IGREJAS
Eduardo Alexandre da Silva – Titular;
Ana Paula do Nascimento Bezerra – Suplente.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 DE JANEIRO DE 2021.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:74DF9B2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIMANETO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE LINHAS DE CRÉDITO DO PROGRAMA "NEGÓCIO É NEGÓCIO" NO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, CONFORME PRAZOS, PROCEDIMENTOS E CONDIÇÕES DESCRITAS NO PRESENTE EDITAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS NEGÓCIOS – CASA DO EMPREENDEDOR, órgãos responsáveis pela administração e operacionalização do Programa de Apoio ao Empreendedorismo no município de Bernardino Batista– Programa "NEGÓCIO É NEGÓCIO", bem como do Fundo Municipal de Apoio aos Micro e Pequenos Negócios, CNPJ: 27.860.293/0001-33 consoante estabelecido na Lei Municipal n° 559/2017, com sede na Rua Francisco Egídio dos Santos, nº 144, Bairro, Centro, CEP n° 58922-000, município de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, torna público, pelo presente Edital, as linhas de crédito do Programa "NEGÓCIO É NEGÓCIO" e demais disposições relacionadas, nos termos a seguir delineados:

DO PROGRAMA NEGÓCIO É NEGÓCIO:

1.1. A Prefeitura Municipal de Bernardino Batista tem, dentre seus objetivos, o combate à pobreza, a redução das desigualdades e promoção do crescimento econômico com inclusão social.
1.2. O Programa "NEGÓCIO É NEGÓCIO", de acordo com o estabelecido na Lei Municipal n° 559/2017 e suas alterações, tem como prioridade aumentar as oportunidades de emprego através da criação, ampliação, modernização, transferência ou reativação de pequenos negócios, através de empréstimos de recursos financeiros a empreendedores individuais PESSOAS JURÍDICAS [Microempreendedor Individual (MEI) / Microempresa (ME) desde que o faturamento anual da empresa no exercício do ano anterior não tenha ultrapassado o valor de R$ 40.500,00 em ambas as modalidades;

PESSOAS FÍSICAS de baixa renda do município de Bernardino Batista, com o objetivo de promover o desenvolvimento local através do empreendedorismo e da indução de ações que gerem ocupação e renda.

1.3. Os interessados em participar do Programa "NEGÓCIO É NEGÓCIO" são doravante referenciados neste edital pelas denominações "proponente" e "responsável", de acordo com a etapa ou fase a que se tratar a respectiva disposição.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão limitadas e realizadas de acordo com a capacidade do Programa "NEGÓCIO É NEGÓCIO", sem quantitativo de vagas conforme o presente edital, observando-se também ações e atividades realizadas pela Secretaria de Administração e Finanças e pela Agência de Desenvolvimento dos Pequenos Negócios (Casa do Empreendedor) no âmbito daquele, sendo realizadas presencialmente na sede do programa.
2.2. A Secretaria de Administração e Finanças e Agência de Desenvolvimento dos Pequenos Negócios (Casa do Empreendedor) poderão a qualquer tempo suspender ou interromper as inscrições em virtude de indisponibilidade técnica e operacional, bem como, para observância de planejamento orçamentário.
2.3. As inscrições são gratuitas e as pessoas físicas e jurídicas que as realizarem declara ter pleno conhecimento da integralidade dos termos do presente Edital.
2.4 A data da abertura e do término das inscrições estão disponíveis no CRONOGRAMA – ANEXO I do presente edital.

3. DA LINHA DE CRÉDITO:

3.1. A linha de crédito denominada "NEGÓCIO É NEGÓCIO" no presente Edital é destinada para:

PESSOAS JURÍDICAS - Microempreendedor Individual (MEI) / Microempresa (ME) desde que o faturamento anual da empresa no exercício do ano anterior não tenha ultrapassado o valor de R$ 40.500,00 em ambas as modalidades que atuem no município de Bernardino Batista, promovendo o (s) objetivo (s) da Lei Municipal n° 559/2017;

PESSOAS FÍSICAS de baixa renda do município de Bernardino Batista, com o objetivo de promover o desenvolvimento local através do empreendedorismo e da indução de ações que gerem ocupação e renda.
As pessoas físicas e jurídicas que já foram contempladas pelas linhas de créditos do programa e que ainda não adimpliu a obrigação contraída, estão impedidas de participar da presente chamada pública.

3.1.1. Para fins de inscrição (credenciamento) e obtenção da aprovação da linha de crédito, necessária a apresentação dos documentos seguintes, em cópias legíveis, acompanhada dos originais para conferência ao ato da apresentação:

DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA POR PESSOA JURÍDICA:

a) Documento de identificação com foto, reconhecido como válido pela legislação vigente (art. 2° da Lei Federal n° 12.037/2009) do representante legal da Pessoa Jurídica;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante legal da Pessoa Jurídica;
c) Título de Eleitor - do representante legal da Pessoa Jurídica
d) Certidão de Nascimento do representante legal da Pessoa Jurídica
e) Certidão de Casamento, Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do cônjuge;
f) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica (CNPJ).
g) Certidão Negativa de Débitos (Municipal e Estadual);
h) Comprovação de que o faturamento da empresa no exercício do ano anterior não ultrapassou o valor de R$ 40.500,00;
i) Pesquisas de Preços (MODELO – ANEXO IV);
j) Plano de Negócios (MODELO – ANEXO II).

DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA POR PESSOA FÍSICA:

a) Documento de identificação com foto, reconhecido como válido pela legislação vigente (art. 2° da Lei Federal n° 12.037/2009) da pessoa física;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Título de Eleitor;
d) Certidão de Nascimento;
e) Certidão de Casamento, Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do cônjuge;
f) Comprovação de baixa renda (CADASTRO ÚNICO-BOLSA FAMÍLIA);
g) Comprovação de inexistência de restrição ao crédito junto ao SPC ou SERASA;
h) Certidão Negativa de Tributos e Outros Débitos Municipais;
i) Plano de Negócios (MODELO - ANEXO II)

3.2. O pagamento poderá ser dividido em até 18 (dezoito) parcelas mensais fixas, com carência de 06 (seis) meses, não havendo possibilidade de conversão de carência em prazo mensal adicional, constituindo prazo total de financiamento (parcelas + carência) de até 24 (vinte e quatro) meses, conforme explicitado na tabela seguir:

PROGRAMA "NEGÓCIO É NEGÓCIO"					
Limites		Taxa de Juros	N° de parcelas mensais	Período de Carência	Prazo total de financiamento
Valor Pessoa Física	Até R$ 5.000,00	1.0 % a.m.	Até 18 (dezoito)	06 (seis) meses	Até 24 (vinte e quatro) meses
Valor Pessoa Jurídica	Até R$ 12.000,00				

3.3. Serão considerados habilitados às pessoas físicas e pessoas jurídicas que atenderem às exigências do presente edital;
3.4. Os valores ofertados no programa devem ser rateados se houver concorrência até o limite anteriormente apresentado.

4. DAS VAGAS:

4.1 Serão destinadas 02 (DUAS) vagas para Pessoas Jurídicas e 04 (QUATRO) vagas para Pessoas Físicas.
4.2 Não é obrigatório o empréstimo em sua totalidade dos valores ofertados por este edital, levando em consideração a disponibilidade de recursos;
4.3 Em caso de empréstimo total dos valores ofertados pelo presente, se houver disponibilidade de recursos no FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS MICRO E PEQUENOS NEGÓCIOS, outros projetos poderão ser selecionados de acordo com o parecer do Comitê Gestor.
4.4 Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas constante do Edital.

5. DO PLANO DE NEGÓCIO:

5.1 O plano de negócio deverá conter elementos que facilitarão o lançamento do negócio no mercado e servir de análise para possíveis riscos que aquele negócio poderá correr;
5.2 A estrutura básica do plano de negócio deverá conter o perfil do empreendedor, caracterização do produto ou serviço e composição da força de trabalho, análise do mercado, aplicação dos recursos e estratégias de mercado sem prejuízos de outros elementos que viabilizem o processo.
5.3 É obrigatória a utilização do MODELO de Planos de Negócios disponibilizado em anexo.

6. DA RENOVAÇÃO:

6.1. Não haverá o procedimento de RENOVAÇÃO de linhas de crédito para PESSOAS FÍSICAS e JURÍDICAS beneficiadas pelo PROGRAMA "NEGÓCIO É NEGÓCIO".

7. DA RENEGOCIAÇÃO:

7.1. O procedimento de RENEGOCIAÇÃO consiste em alteração do contrato de financiamento para ajustar o instrumento a situações ocorridas em momento posterior ao da análise e concessão de crédito, que provocaram mudança(s) nas condições originais da avença.
7.2. As PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS habilitadas ao procedimento de renegociação são aquelas que tenham contrato de financiamento que não tenha sido integralmente quitado, e que atendam a parâmetros e procedimentos estabelecidos unilateralmente pela Secretaria de Administração e Finanças/Agência de Desenvolvimento dos Pequenos Negócios (Casa do Empreendedor).
7.3. O procedimento de RENEGOCIAÇÃO será concluído e formalizado exclusivamente por meio de aditivo contratual mutuamente firmado entre as partes signatárias.
7.4. O procedimento de RENEGOCIAÇÃO observará os parâmetros e procedimentos unilateralmente estabelecidos pela Secretaria de Administração e Finanças/Agência de Desenvolvimento dos Pequenos Negócios (Casa do Empreendedor), que poderá interromper e/ou rejeitarem a pretensão até a celebração do aditivo contratual.
7.5. O procedimento de RENEGOCIAÇÃO só poderá ser realizado uma única vez em relação a cada contrato de financiamento.
7.6. Para que a RENEGOCIAÇÃO seja aceita, a Secretaria de Administração e Finanças/Agência de Desenvolvimento dos Pequenos Negócios (Casa do Empreendedor) poderá exigir documentação adicional a ser especificada em cada situação.
7.7. Os prazos a serem disponibilizados para fins de RENEGOCIAÇÃO serão unilateralmente estabelecidos pela Secretaria de Administração e Finanças/Agência de Desenvolvimento dos Pequenos Negócios (Casa do Empreendedor), de acordo com as especificidades de cada tomador final de recursos.
7.8. O procedimento de RENEGOCIAÇÃO somente será autorizado/realizado mediante pagamento de valor inicial substancial (entrada), em percentual e/ou importe a ser unilateralmente estabelecido pela Secretaria de Administração e Finanças/Agência de Desenvolvimento dos Pequenos Negócios (Casa do Empreendedor), de acordo com as especificidades de cada tomador final de recursos.
7.9. O procedimento de RENEGOCIAÇÃO observará a incidência de juros aplicáveis ao crédito concedido, inclusive no período de carência.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. A qualquer tempo em que se constate que ocorreu desvio de finalidade na utilização do crédito concedido através do Programa NEGÓCIO É NEGÓCIO, ou fraude no processo/procedimento de concessão, a pessoa física envolvida ficará impossibilitada de obter novo crédito junto ao Programa NOSSO NEGÓCIO, sem prejuízo de adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis pela Secretaria de Administração e Finanças/Agência de Desenvolvimento dos Pequenos Negócios (Casa do Empreendedor).
8.2. Em caso de falência da pessoa jurídica que tenha contrato de financiamento não quitado junto ao Programa NEGÓCIO É NEGÓCIO, a Secretaria de Administração e Finanças/Agência de Desenvolvimento dos Pequenos Negócios (Casa do Empreendedor), uma vez comunicada por meio de requerimento formal acompanhado de documento comprobatório, poderá utilizar valores disponíveis a título de reserva garantidora para quitação da obrigação.
8.3. A remissão de boletos de cobrança e/ou outros instrumentos bancários semelhantes, utilizados pelas pessoas jurídicas que obtiveram crédito junto ao Programa NEGÓCIO É NEGÓCIO para fins de pagamento do financiamento concedido, está sujeita a cobrança das respectivas tarifas bancárias, a serem recolhidas através de procedimento estabelecido pela Secretaria de Administração e Finanças/Agência de Desenvolvimento dos Pequenos Negócios (Casa do Empreendedor).
8.4. O(s) crédito(s) que foram efetivamente liberados(s) aos tomadores finais dos recursos do Programa NEGÓCIO É NEGÓCIO somente serão concedidos através de operação bancária de transferência de recursos para conta bancária de titularidade daqueles, a ser regularmente informada pelos mesmos e mantida ativa e utilizável para tal finalidade, responsabilidade esta que cabe exclusivamente àqueles, que declaram estarem expressamente cientes da total e absoluta ausência de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e do Programa NEGÓCIO É NEGÓCIO por eventuais cobranças, bloqueios, descontos de taxa(s), tarifa(s) bancárias e/ou amortizações de dívida(s) realizadas diretamente pelas instituições bancárias às quais a conta informada estiver vinculada, que impliquem em indisponibilidade parcial ou total do crédito concedido pelo Programa NEGÓCIO É NEGÓCIO.
8.5. Ocorrendo situação na qual a instituição bancária informe a impossibilidade de realização do crédito e/ou realize a devolução dos recursos objeto da operação bancária de transferência para conta bancária efetivamente informada pelo tomador final de recursos, ocorrerá imediata rescisão do contrato de financiamento firmado entre as partes, independentemente de qualquer outro aviso e/ou comunicação, com a consequente extinção e arquivamento do processo de concessão, ficando o tomador final de recursos impedido de obter novo crédito no Programa NOSSO NEGÓCIO até o encerramento do respectivo exercício anual no qual ocorreu a operação bancária sem sucesso.
8.6. A qualquer tempo em que se constate a ausência e/ou divergência em documento (s) necessário(s) ao(s) processo(s) de concessão, a Secretaria de Administração e Finanças/Agência de Desenvolvimento dos Pequenos Negócios (Casa do Empreendedor) poderá determinar o indeferimento e arquivamento sumário do(s) pedido(s).
8.7. A Secretaria de Administração e Finanças/Agência de Desenvolvimento dos Pequenos Negócios (Casa do Empreendedor) decidirá todos os casos omissos relacionados ao Programa NEGÓCIO É NEGÓCIO.

Bernardino Batista/PB, 21 de janeiro de 2021.

MATEUS RIBEIRO DANTAS
Secretário de Administração e Finanças

ANEXO I

CRONOGRAMA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020	**22/01/2021**
ABERTURA DAS INSCRIÇÕES	**25/01/2021**
TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES	**27/01/2021**
ANÁLISE DOS PROJETOS	**28/01/2021 e 29/01/2021**
DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS	**01/02/2021**
APRESENTAÇÃO DE RECURSOS	**02/02/2021**
HOMOLOGAÇÃO	**03/02/2021**
ASSINATURA DO CONTRATO	**04/02/2021 e 05/02/2021**
LIBERAÇÃO DO CRÉDITO	**08/02/2021**

ANEXO II

PLANO DE NEGÓCIOS

• DADOS DO EMPREENDEDOR:

NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
ESTADO CIVÍL:	NÚMERO DE DEPENDENTES:
PROFISSÃO:	ESTE É O SEU PRIMEIRO NEGÓCIO?

• APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

NOME DA EMPRESA:
CNPJ: TEMPO DE ATUAÇÃO NO MERCADO:
SETOR DE ATUAÇÃO: ( ) COMÉRCIO ( ) SERVIÇOS ( ) INDÚSTRIA
PRINCIPAIS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS COMERCIALIZADOS:
LOCALIZAÇÃO:
O NEGÓCIO É INSTALADO EM: ( ) PRÉDIO PRÓPRIO ( ) ALUGADO ( ) CEDIDO
ENQUADRAMENTO JURÍCO:
( ) MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI ( ) MICRO EMPRESA - ME
ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO NEGÓCIO:
QUANTIDADE DE COLABORADORES:
QUANTIDADE DE SÓCIOS:

• ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

EQUIPAMENTOS/MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O MELHORAMENTO DA EMPRESA:

PREVISÃO DE CUSTO FIXO PARA MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA: R$

• ANÁLISE DE MERCADO

CLIENTES:	
CARACTERIZAÇÃO DOS CLIENTES:	
FAIXA ETÁRIA:	LOCALIZAÇÃO DOS CLIENTES:
FORNECEDORES	
CARACTERIZAÇÃO DOS FONECEDORES:	
LOCALIZAÇÃO DOS FONECEDORES:	
CONCORRENTES	
CARACTERIZAÇÃO DOS CONCORRENTES:	
QUANTIDADE DE CONCORRENTES NA SUA ÁREA ATUAÇÃO:	

• MARKETING

ESTRUTURA DE DIVULGAÇÃO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS:
( ) REDES SOCIAIS ( ) RÁDIO ( ) CARRO DE SOM ( ) MATERIAL IMPRESSO

CUSTO FIXO MENSAL COM DIVULGAÇÃO: R$

• CONTROLE FINANCEIRO

METODOLOGIA DE CONTROLE FINANCEIRO DA EMPRESA:
( ) ANOTAÇÃOES MANUAIS ( ) LIVRO DE REGISTRO (FLUXO DE CAIXA) ( ) SOFTWARE

CUSTO FIXO TOTAL DO NEGÓCIO: R$

• VENDAS

FORMAS DE PAGAMENTO ADOTADAS PELA EMPRESA:
( ) À VISTA ( ) À PRAZO ( ) CHEQUE ( ) CARTÃO DE CRÉDITO ( ) BOLETO

ANEXO III
CONTRATO

CONTRATO DE FINANCIAMENTO - PROGRAMA NEGÓCIO É NEGÓCIO O MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA- PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AOS MICRO E PEQUENOS NEGÓCIOS - "NEGÓCIO É NEGÓCIO", instituído pela Lei Municipal n° 559 de 04 de Abril de 2017, com sede à Rua Francisco Egídio dos Santos, n° 144, centro, Bernardino Batista/PB, inscrito no CNPJ/MF 27.860.293/0001-33, doravante denominado "**NEGÓCIO É NEGÓCIO**", e de outro lado o Sr(a) ———————————————— , portador do CNPJ nº -- ---------- doravante denominado **EMITENTE/CREDITADO**, contratam entre si, o presente mútuo, mediante os termos subsidiários de Lei Federal n° 10.406, de Janeiro de 2002, e das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O "**NEGÓCIO É NEGÓCIO**" concederá ao EMITENTE/CREDITADO um empréstimo na quantia de R$ _____, entregue através de cheque nominal ao portador.

CLÁUSULA SEGUNDA: A quantia será acrescida do percentual de 1% ao mês. O empréstimo será devolvido pelo EMITENTE/CREDITADO mediante pagamento parcelado valor de R$_____ **a ser devolvido por completo ao final das parcelas no dia ___/_____/20___ para cumprimento da obrigação.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Será cobrada multa por atraso de 1% (um por cento), e mora diária de R$0,50 (cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA: o valor do objeto deste contrato é destinado **EXCLUSIVAMENTE** ao fortalecimento/investimento de iniciativa empreendedora.

CLÁUSULA QUINTA: Fica vedada a utilização deste empréstimo para fins de comercialização de armas de fogo ou similares ou que atentem contra a moral e os bons costumes.

CLÁUSULA SEXTA: Em caso de não cumprimento da obrigação por parte do EMITENTE/CREDITADO, este ficará inadimplente com o Programa "**NEGÓCIO É NEGÓCIO**", sendo vedada em qualquer circunstância a renovação ou posterior concessão de novo crédito, ficando este ainda sujeito a inclusão de seus dados junto ao Serviço Proteção as Crédito- SPC/BRASIL.

CLÁUSULA SÉTIMA: As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de _____ para resolver quaisquer esclarecimentos e/ou dúvidas oriundas deste contrato.
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas, que também subscrevem.

Bernardino Batista-PB,____/_____/ _____.

_____
Responsável/coordenador (a)

_____
EMITENTE/CREDITADO
"NEGÓCIO É NEGÓCIO"

TESTEMUNHA

_____

ANEXO IV
PESQUISA DE PREÇO

EMPRESA/NOME:_____
CNPJ/CPF: _____

ENDEREÇO: _____
CIDADE/UF:_____

FONE: _____
PESSOA PARA CONTATO:_____

APRESENTO AO PROGRAMA "NEGÓCIO É NEGÓCIO" PARA FINS DE OBTENÇÃO DE LINHA DE CRÉDITO, A SEGUINTE PESQUISA DE PREÇO:

ITÉM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1					
2					
TOTAL					

Carimbo	_____,_____/_____/___ _____ ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:2668D81F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021

A Prefeitura Municipal de Boa Vista – PB, através do Pregoeiro abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que a Licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO REABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, durante o exercício de 2021, agendada para as 08h30min do dia 01/02/2021, foi remarcada para as 08h30min do dia 03/02/2021, em virtude da Alteração do instrumento convocatório. INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, 08 às 12 h. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista – PB, 21 de Janeiro de 2021.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:2F1B94B3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia - PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 cujo OBJETO É: Aquisição de materiais e insumos médicos – hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cacimba de Areia - PB. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.cacimbadeareia.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 08:00hs (Horário de Brasília) do dia 03/02/2021. Esclarecimentos: Telefone: (83) 3422-1085 ou através do e-mail: licitacao@cacimbadeareia.pb.gov.br ou via sistema, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Cacimba de Areia – PB, 21 de janeiro de 2021.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:A683CA15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia - PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021 cujo OBJETO É: Aquisição de material gráfico e impresso para atender a demanda de todas as Secretarias de Cacimba de Areia - PB. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.cacimbadeareia.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 14:00hs (Horário de Brasília) do dia 03/02/2021. Esclarecimentos: Telefone: (83) 3422-1085 ou através do e-mail: licitacao@cacimbadeareia.pb.gov.br ou via sistema, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Cacimba de Areia – PB, 21 de janeiro de 2021.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:22DAFE92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2021

OBJETO: Aquisição de medicamentos, éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos da CMED. Data e Local, às 08:00 horas do dia 04/02/2021, na sala de reuniões da CPL, na Rua Capitão Silvino Xavier, n.º 88, Centro, Cacimba de Areia – PB. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3422-1085. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.cacimbadeareia.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br

Cacimba de Areia – PB, 21 de janeiro de 2021.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:0F7619CE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº003/2021
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020
Objetivo:Aquisição de combustíveis (Gasolina comum,Óleo Diesel S10,Óleo Diesel S500), de forma parcelada, destinado a frota de

veículos do município, conforme especificações no edital e seus anexos.
Reunião: dia**03 de fevereiro de 2021 as 08:00hs**, na sala da CPL.
Informação: Sala da CPL,Rua Manoel Marques nº 67, centrode 07 as 12:00 hs, site da prefeitura http://malta.pb.gov.br e site do TCE_PBhttp://www.tce.pb.gov.br

Malta - PB, 21 de janeiro de 2021

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:0505A8F0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de combustíveis diversos, mediante requisição diária e periódica, para atender a necessidade das Secretarias deste Município; ADJUDICO o seu objeto a: Novo Horizonte Combustíveis e Lubrificantes Ltda - R$ 596.460,00.

Mataraca - PB, 21 de Janeiro de 2021

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:A05412AF

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de combustíveis diversos, mediante requisição diária e periódica, para atender a necessidade das Secretarias deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Novo Horizonte Combustíveis e Lubrificantes Ltda - R$ 596.460,00.

Mataraca - PB, 21 de Janeiro de 2021

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:5D78F5D4

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00001/2021. OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis diversos, mediante requisição diária e periódica, para atender a necessidade das Secretarias deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Novo Horizonte Combustíveis e Lubrificantes Ltda - CNPJ 08.080.397/0001-80. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 21 de Janeiro de 2021

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:0EA7AEED

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Disponibilização de serviços profissionais de Advocacia de natureza contínua ao Contratante, no âmbito judicial e administrativo. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 0. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00001/2021 - 21.01.21 -Johnson Abrantes - Sociedade de Advogados - R$ 63.000,00.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:BD9EF912

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 003/2021 - ADNAILDE JACÍ DIAS

PORTARIA Nº 003/2021 De, 04 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de ocupação de cargo público de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais do Diploma Regimental em uso;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Sra. **ADNAILDE JACÍ DIAS**, portadora do RG nº 4.044.056 SSDS-PB e CPF nº 066.665.128-04, para exercer em Comissão a função de CHEFE DE ALMOXARIFADO da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB, com atividades imediatas. Deve servir de título ao nomeado a presente portaria.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB, em 04 de janeiro de 2021.

MARCIO JOSE NOGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:C38085A3

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 004/2021 - FRANCISCO ALVES FERREIRA

PORTARIA Nº 004/2021 De, 04 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de ocupação de cargo público de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais do Diploma Regimental em uso;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO ALVES FERREIRA**, portador do RG nº RG nº 1.248.95.86 via e CPF nº 008.448.998-79, para exercer em Comissão a função de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB, com atividades imediatas. Deve servir de título ao nomeado a presente portaria.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB, em 04 de janeiro de 2021.

MARCIO JOSE NOGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:F44ACB6A

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 005/2021 - ISADORA DOS SANTOS QUERINO

PORTARIA Nº 005/2021 De, 04 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de ocupação de cargo público de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais do Diploma Regimental em uso;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Sra. **ISADORA DOS SANTOS QUERINO** portadora do RG nº 4.089.851 SSDS-PB e CPF nº 109.172.814-38, para exercer em Comissão a função de CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB, com atividades imediatas. Deve servir de título ao nomeado a presente portaria.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB, em 04 de janeiro de 2021.

MARCIO JOSE NOGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:5E47BBCC

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 006/2021 - RAISSA DIAS CAVALCANTE

PORTARIA Nº 006/2021 De, 04 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de ocupação de cargo público de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais do Diploma Regimental em uso;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o Sra. **RAISSA DIAS CAVALCANTE** portadora do RG nº 3.518.789 SSDS-PB e CPF nº 076.095.804-14, para exercer em Comissão a função de ASSESSOR DE IMPPRENSA da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB, com atividades imediatas. Deve servir de título ao nomeado a presente portaria.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB, em 04 de janeiro de 2021.

MARCIO JOSE NOGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:369214D5

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 007/2021 - DAMIANA PEREIRA LIMA

PORTARIA Nº 007/2021 De, 04 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de ocupação de cargo público de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais do Diploma Regimental em uso;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Sra. **DAMIANA PEREIRA LIMA**, portadora do RG nº 2007344612-7 e CPF nº 092.358.484-66, para exercer em Comissão a função de CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO E ACESSO A INFORMAÇÃO da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB, com atividades imediatas. Deve servir de título ao nomeado a presente portaria.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB, em 04 de janeiro de 2021.

MARCIO JOSE NOGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:15962039

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 008/2021 - JEANNE DA COSTA PEREIRA DANTAS

PORTARIA Nº 008/2021 De, 04 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de ocupação de cargo público de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais do Diploma Regimental em uso;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Sra. **JEANNE DA COSTA PEREIRA DANTAS**, portadora do RG nº 4.404.885 SSP/PB e CPF nº 102.747.104-80, para exercer em Comissão a função de SECRETÁRIA GERAL da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB, com atividades imediatas. Deve servir de título ao nomeado a presente portaria.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB, em 04 de janeiro de 2021.

MARCIO JOSE NOGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:CFD60466

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 009/2021 - JOSÉ PESSOA FILHO

PORTARIA Nº 009/2021 De, 04 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de ocupação de cargo público de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais do Diploma Regimental em uso;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ PESSOA FILHO**, portadora do RG nº 1.394.156 SSP/PB e CPF nº 601.711.544-87, para exercer em Comissão a função de CHEFE DE VIGILÂNCIA da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB, com atividades imediatas. Deve servir de título ao nomeado a presente portaria.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB, em 04 de janeiro de 2021.

MARCIO JOSE NOGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:EC1EB0B2

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 010/2021 - GILBERLANIA PEREIRA DE SOUSA

PORTARIA Nº 010/2021 De, 04 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de ocupação de cargo público de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais do Diploma Regimental em uso;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Sra. **GILBERLANIA PEREIRA DE SOUSA**, portadora do RG nº 2.053.819 -2 VIA SSP/PB e CPF nº 055.144.864-43, para exercer em Comissão a função de ASSESSOR LEGISLATIVO da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB, com atividades imediatas. Deve servir de título ao nomeado a presente portaria.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB, em 04 de janeiro de 2021.

MARCIO JOSE NOGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:DD9EECCF

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 011/2021 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PORTARIA Nº 011/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE -PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, c/c o art. 51 da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art.1º. Designar os senhores FRANCISCO ALVES FERREIRA, RAISSA DIAS CAVALCANTE E ISADORA DOS SANTOS QUERINO**,** todos do quadro de servidores da Câmara Municipal, como membros titulares, para sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL, para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser processadas pela CÂMARA Municipal de Monte Horebe-PB, até o final do exercício 2021.

Art.2º Para assessoramento fica designado a Servidora DAMIANA PEREIRA LIMA, Secretária, como membro suplente, com a finalidade de substituir qualquer dos membros em ausências ou impedimentos, servindo-lhes de título, para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art.3º. Publique-se no Diário Oficial do Estado e divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em 05 de Janeiro de 2021, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se, e. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, 05 de Janeiro de 2021.

MARCIO JOSÉ NOGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:7F58E752

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2021 - VALERIA LOPES DE ARAUJO

PORTARIA Nº 028/2021, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERETÁRIA DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Senhora **VALERIA LOPES DE ARAÚJO**, nomeada para o Cargo de **SECRETÁRIA DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR,** vinculada ao Gabinete do Prefeito, com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 21 de janeiro de 2021.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:97BFD48C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 71.0.01/2019/CPL/PMM. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO e a empresa FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI. OBJETO CONTRATUAL: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA SEGUNDA ETAPA DO PARQUE DAS ÁGUAS NO MUNICIPIO DE MONTEIRO**. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 21 de Janeiro de 2021 a 21 de Janeiro de 2022, a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este Termo Aditivo, com base na Cláusula Décima Oitava do Contato Inicial e em conformidade com o Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita

Monteiro – PB, 21 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:E24E3D93

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº **55.0.03/2020**/CPL/PMM. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO e a empresa **SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI**. OBJETO CONTRATUAL: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **alteração da** execução do contrato será por **REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este Termo Aditivo, com base na **Cláusula Sétima** do Contato Inicial e em conformidade com o Art. 58, I, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita

Monteiro – PB, 21 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:417024ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº **55.0.04/2020**/CPL/PMM. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO e a empresa **SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI**. OBJETO CONTRATUAL: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **alteração da** execução do contrato será por **REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este Termo Aditivo, com base na **Cláusula Sétima** do Contato Inicial e em conformidade com o Art. 58, I, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita

Monteiro – PB, 21 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:735FB985

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, às 10:00 horas do dia 03 de Fevereiro de 2021, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL E CONTRATADOS DO MUNICIPIO DE OLIVEDOS, MEDIANTE REQUISIÇÃO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991052133. E-mail: molivedos@gmail.com.Edital: www.olivedos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Olivedos - PB, 21 de Janeiro de 2021

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
Pregoeiro Oficia

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:B83895F0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre o Cancelamento de Portarias, Rescisões Contratuais e Suspensão de Licitações do

Município de Ouro Velho/PB e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. ***Augusto Santa Cruz Valadares***, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, *resolve:*

CONSIDERANDO necessidade de organizar os trabalhos administrativos da Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB;

DECRETA:

Art. 1° - Ficam canceladas todas as portarias dos anos de 2013 até 2020, e rescindidos todos os contratos temporários e/ou por excepcional interesse público, que ainda não tinha sido pela gestão anterior até 31/12/2020.

Art. 2º - Ficam temporariamente suspensos todos os contratos oriundos de licitações dos anos de 2013 até 2020, até que sejam analisados pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se;
Publique-se;
Comunique-se;
Registre-se;
Arquive-se.

Ouro Velho/PB, de 04 de janeiro de 2021.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:BB44367C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre o Horário de Expediente da Prefeitura de Ouro Velho/PB e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. ***Augusto Santa Cruz Valadares***, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, *resolve:*

CONSIDERANDO necessidade de disciplinar e normatizar o horário de expediente da Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB;

DECRETA:

Art. 1° - Fica determinado que o Horário de Expediente da Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB será das 08:00 até 12:00 horas e das 14:00 horas até 18:00 horas.

Paragrafo Único – As Secretarias Municipais poderão adaptar os horários de funcionamento conforme atribuições das suas necessidades.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se;
Publique-se;
Comunique-se;
Registre-se;
Arquive-se.

Ouro Velho/PB, de 04 de janeiro de 2021.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:3EDE7AFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre Regulamentação do uso e aplicação de Vacinas do Coronavírus no Município de Ouro Velho/PB e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. ***Augusto Santa Cruz Valadares***, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, *resolve:*

CONSIDERANDO orientação do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB;

CONSIDERANDO os termos da Legislação Federal e Estadual, do caso em tela;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2021 do Ministério Público do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e normatizar o uso e a devida aplicação de vacinas no combate ao COVID-19, inclusive com proibições e plano de aplicação imediata;

CONSIDERANDO que em 19/01/2020 esse Município recebeu na 5ª Gerência Regional de Saúde apenas 12 (doze) doses da vacina contra o COVID-19;

DECRETA:

Art. 1° - Fica determinado que a Secretaria Municipal de Saúde deste Município ***faça cumprir, integralmente, o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19***, em consonância com o Plano Municipal de Vacinação.

Art. 2° - Fica terminantemente proibido à vacinação do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Vereadores e demais agentes políticos, antes que sejam, em sua totalidade, vacinados todos os setores de prioridades emergenciais, tais como: profissionais da saúde, idosos, pacientes com comorbidades e outros congêneres.

Art. 3º - A Secretaria de Saúde deverá seguir, rigorosamente, todas as listas prioritárias de vacinação do Plano Nacional ao combate ao COVID-19, conforme etapas definidas pelo Governo Federal e Estadual.

Art. 4º - É obrigatória a publicidade, em todos os meios necessários, das listas das pessoas que forem vacinadas, com nome e cargo exercido, visando assim oferecer a todos uma maior transparência do Plano de Vacinação nesta cidade.

Art. 5º - Os servidores municipais que descumprirem os termos deste Decreto, caso sejam comissionados e/ou contratados, serão imediatamente exonerados e/ou terão contratos rescindidos, sendo servidor efetivo, será aberto, processo administrativo disciplinar para apuração dos atos praticados.

Art. 6º - Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se;
Publique-se;

Comunique-se;
Registre-se;
Arquive-se.

Ouro Velho/PB, de 20 de janeiro de 2021.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:5DE1D8A2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇO 014/2020

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 337/2020
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de Unidade Escolar com 04 (quatro) salas de aula na Comunidade Rural Sítio Campo Comprido no Município de Patos/PB, conforme edital e seus anexos.

O **MUNICÍPIO DE PATOS** por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 058/2021, torna público para conhecimento de todos os interessados, e em atendimento aos art. 43, inciso III e 109 da Lei 8666/93, que após analisar as propostas dos licitantes, à luz das exigências editalícias e da legislação vigente, **DECIDIU**:

DESCLASSIFICAR as empresas:

a) CONSTRUTORA H S EIRELI: Por apresentar composições divergentes dos valores unitários apresentados na proposta, bem como, o BDI do equipamento foi apresentado de forma incorreta no item 1.4;

b) RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME: Pois, não detalhou todas composições e apresentou cronograma com 180 dias;

c) CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI-EPP: Porque não apresentou cronograma, BDI e composições;

d) GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI: Que apresentou em carta-proposta o prazo de 180 dias, sendo o correto de 240 dias. Bem como, utilizou BDI divergente no item 1.4;

e) COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI: Não apresentou o detalhamento do BDI de 12,5%;

f) RTS ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS: Por não ter apresentado detalhamento do BDI de 12,5%, bem como, apresentou prazo na carta-proposta de 180 dias;

g) COESA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI que apresentou proposta diversa ao objeto do presente certame, bem como direcionada a outro ente Público, descumprindo o item 7 do edital.

CLASSIFICAR a empresa:
a) ARRIMO ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) n.º 05.446.272/0001-33.

VENCEDOR:
a) ARRIMO ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) n.º 05.446.272/0001-33 com o Valor Global **de R$ 777.105,21 (setecentos e setenta e sete mil, cento e cinco reais e vinte e um centavos), por atender todos os requisitos editalícios.**

Os interessados poderão obter informações na Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas, pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br, ou através tel/*Whatsapp*: (83) 9 9384-9765

PATOS - PB, 21 de janeiro de 2021.

MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES
Presidente da CPL/PMP

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:47C17742

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 051/2021

Objeto: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS, DESTINADOS A VACINAÇÃO CONTRA O COVID / SECRETARIA DE SAÚDE DE PATOS/PB.**

Com base nas informações constantes no Processo nº. 062/2021, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.051/2021, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor da empresa **BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.345.933/0001-30,** com endereço na Rua: Luiz Edmundo 12 Pavimento 01 TE Quadra 4 / Vila Palestina /Cariacica / ES / 29145-730, no valor total de **R$ 102.723,51(CENTO E DOIS MIL SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS),** para a contratação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/1993 e Medida Provisória Nº 1.026, de 06 de Janeiro de 2021, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos/PB, 18 de Janeiro de 2021.

EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:F862F3EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 047/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.051/2021
CONTRATO Nº 047/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: **BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA**
CNPJ nº: 28.345.933/0001-30

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS, DESTINADOS A VACINAÇÃO CONTRA O COVID / SECRETARIA DE SAÚDE DE PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: R$ 102.723,51(CENTO E DOIS MIL SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e terá sua vigência até 90 (Noventa) dias após a data da assinatura.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/1993 e Medida Provisória Nº 1.026, de 06 de Janeiro de 2021

Patos/PB, 18 de Janeiro de 2021.

EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:A43B3D89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - TERMO DE RATIFICAÇÃO -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.018/2020

Onde se lê:
VALOR TOTAL DE **R$ 111.982,20 (CENTO E ONZE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS).**

LEIA-SE CORRETAMENTE:
VALOR TOTAL DE **R$ 111.598,00 (CENTO E ONZE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS),**

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba ANO XII/N°2771, do dia 15 de janeiro de 2021, pag.20.

Patos/PB, 15 de janeiro de 2021.

EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Palmeira Pereira
Código Identificador:59F13B9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA – EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.018/2021 - CONTRATO Nº 029/2021

Onde se lê:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.018/2021
CONTRATO Nº 029/2021
VALOR GLOBAL: R$ 111.982,20 (CENTO E ONZE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

LEIA-SE CORRETAMENTE:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.018/2021
CONTRATO Nº 029/2021
VALOR GLOBAL: R$ 111.598,00 (CENTO E ONZE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)

Patos/PB, 15 de janeiro de 2021.

EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO
Secretário Municipal de Saúde

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba ANO XII/N°2771, do dia 15 de janeiro de 2021, pag.20.

Publicado por:
Joelma Palmeira Pereira
Código Identificador:19F1FFEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2021

O município de PATOS/PB, através de sua Pregoeira Oficial**, TORNA PUBLICO**, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade**PREGÃO, na forma ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO,**tudo nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 046/2005 e as exigências estabelecidas neste Edital**. OBJETO**: **Registro de Preços para Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Patos – PB**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data para cadastro de propostas a partir das **09:00hs do dia 22/01/2021**; Data para abertura de propostas a partir das **09:00hs do dia 03/02/2021**;**Inicio da sessão pública de lances: Dia 09:10hs do dia 03/02/2021 (horário de Brasília).** O Edital estará disponível nos Sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao **e** https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.
Informações: qualquer informação referente ao edital em epigrafe, poderá ser feita pessoalmente, através do e-mail licitacao@patos.pb.gov.br ou por meio do telefone 83 993849765, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame, ou protocolar no setor de licitações da Prefeitura Municipal, informando o número da licitação.

Patos/PB, 21 de janeiro de 2021.

RACHEL DA COSTA MEDEIROS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:570A2FE1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **BÁRBARA ALBUQUERQUE DE SOUTO VASCONCELOS** para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, contados os efeitos retroativos a partir de 04/01/2021.

Picuí-PB, 21 de janeiro de 2021.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:584A8F75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor **HARISSON BARROS HENRIQUES**, matrícula nº 0065090, do cargo de Agente Administrativo deste Município, com lotação na Secretaria Municipal

de Educação, Cultura e Desporto, contados os efeitos retroativos a partir de 18/01/2021.

Picuí-PB, 21 de janeiro de 2021.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:61DC488E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE SOLDA, SERRALHARIA PARA CONFECÇÃO E MANTENÇÃO DE PEÇAS METÁLICAS, LANTERNAGEM E PINTURA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 20.100 – GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2002 – 3.3.90.39.00.00; 20.200 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.1002.2004 – 3.3.90.39.00.00 20.500 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 20.122.2009.2010 - 3.3.90.39.00.00; 20.500 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, 20.122.2009.2010 - 3.3.90.39.00.00; 20.600 – SECRETARIA D E EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, 12.361.2011.2082 - 3.3.90.39.00.00 12.361.2011.2021 - 3.3.90.39.00.00, 12.361.2024.2023 - 3.3.90.39.00.00 12.365.2010.2083 - 3.3.90.39.00.00, 27.812.2014.2032 - 3.3.90.39.00.00; 20.700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAÚDE), 10.122.2023.2096 - 3.3.90.39.00.00 10.301.2004.2034 - 3.3.90.39.00.00, 10.301.2004.2078 - 3.3.90.39.00.00 10.302.2005.2041 - 3.3.90.39.00.00, 10.302.2005.2081 - 3.3.90.39.00.00; 20.800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 08.241.2003.2046 - 3.3.90.39.00.00 08.243.2001.2093 - 3.3.90.39.00.00, 08.243.2006.2049 - 3.3.90.39.00.00 08.243.2013.2050 - 3.3.90.39.00.00, 08.243.2016.2085 - 3.3.90.39.00.00 08.244.2001.2090 - 3.3.90.39.00.00, 08.244.2001.2056 - 3.3.90.39.00.00 08.244.2006.2061 - 3.3.90.39.00.00, 08.244.2013.2062 - 3.3.90.39.00.00; 20.900 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, 15.451.2018.2084 - 3.3.90.39.00.00 15.452.1002.2064 - 3.3.90.36.00.00. 25.752.1002.2065 - 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até 06 de outubro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00008/2021 - 19.01.21 - GILMAR DE ARAUJO FERREIRA 07535203469 - R$ 26.120,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:32328C3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear a senhora **MARIA APARECIDA DA SILVA**, suplente, para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar no período de 01/02/2021 a 02/03/2021, em substituição a titular Edileuda Maria de Lima, que se encontrará de férias durante o período acima, fixando sua lotação no Conselho Tutelar do Município.

Picuí-PB, 21 de janeiro de 2021.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:BBC94EB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 045/2021

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 048/2021** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **MARGARIDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, matrícula nº 0000682, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2019/2020, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 11/01/2021 a 25/01/2021.

Picuí-PB, 21 de janeiro de 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:52A4C1AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 046/2021

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 045/2021** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **DENISE CRISTINA MEDEIROS DANTAS DE MOURA**, matrícula nº 0065160, Bioquímica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 25/01/2021 a 08/02/2021.

Picuí-PB, 21 de janeiro de 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D949C48A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 047/2021

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 043/2021** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **MONALIZA CAMPELO MEDEIROS**, matrícula nº 0066328, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2019/2020, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 28/01/2021 a 11/02/2021.

Picuí-PB, 21 de janeiro de 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6F808079

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 048/2021

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 047/2021** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **JOSILMA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0000595, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2019/2020, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 25/01/2021 a 23/02/2021.

Picuí-PB, 21 de janeiro de 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:27C89064

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 049/2021

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 044/2021** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **FABIANA PINHEIRO**, matrícula nº 0066688, Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2019/2020, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/02/2021 a 02/03/2021.

Picuí-PB, 21 de janeiro de 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:307AD213

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 050/2021

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 049/2021** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARIA DAS VITÓRIAS CUNHA LIMA**, matrícula nº 0064929, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 11/01/2021 a 10/02/2021.

Picuí-PB, 21 de janeiro de 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:64A37A47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 051/2021

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 021/2021** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSÉ JADSON ROGÉRIO DA COSTA**, matrícula nº 0064951, Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 18/01/2021 a 16/02/2021.

Picuí-PB, 21 de janeiro de 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EA161AA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 052/2021

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 042/2021** da Procuradoria Jurídica do Município.

CONSIDERANDO a concessão de férias ao servidor no período de 16/03/2020 a 14/04/2020, relativas ao período aquisitivo 2018/2019;

CONSIDERANDO que o servidor gozou 03 (três) dias relativos a tais férias no mês de março de 2020;

CONSIDERANDO que o servidor não gozou as férias no período concedido de 19/03/2020 a 14/04/2020, trabalhando regularmente em tal período;

CONSIDERANDO o seu requerimento de afastamento das atividades funcionais como forma de compensação dos dias de férias;

CONSIDERANDO não ser lícito à Administração usufruir do período de férias do servidor, mesmo que não tenha dado causa à ausência de gozo;

R E S O L V E:

Conceder 27 (vinte e sete) dias de afastamento ao servidor **MARINÉSIO JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula nº 0000621, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao restante do período de gozo das férias relativas ao período aquisitivo 2018/2019, contados os efeitos retroativos a partir de 18/01/2021 a 13/02/2021, devendo o servidor retornar às suas atividades a partir de 15/02/2021.

Picuí-PB, 21 de janeiro de 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C1EF795C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 053/2021

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 050/2021** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **EDILEUDA MARIA DE LIMA**, matrícula nº 2017408, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/02/2021 a 02/03/2021.

Picuí-PB, 21 de janeiro de 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:BA2FCA79

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
EXTRATO ADITIVO CONTRATO N.º 0421/2020

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 0421/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS.
CONTRATADA: RUBENS SOUSA LOPES
CNPJ: 14.528.882/0001-77
MOTIVO: Prorrogação de Prazo
VIGENCIA DO ADITIVO: 01 de janeiro de 2021 a 08 de abril de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, I da Lei 8.666/93.

Pombal 31 de dezembro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

RUBENS SOUSA LOPES
Contratado

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:A0C53BC4

GABINETE
EXTRATO ADITIVO CONTRATO N.º 0423/2020

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 0423/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS.
CONTRATADA: SIDNEY ROBSON MATOS PEREIRA–ME
CNPJ: 13.063.596/0001-10
MOTIVO: Prorrogação de Prazo
VIGENCIA DO ADITIVO: 01 de janeiro de 2021 a 08 de abril de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, I da Lei 8.666/93.

Pombal 31 de dezembro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

SIDNEY ROBSON MATOS PEREIRA–ME
Contratado

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:7F19A63E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de frutas, verduras, legumes e hortaliças, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do município de São Domingos. Data e Local, às 08:30 horas do dia 03/02/2021, na sala de Reuniões da CPL, Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 21 de janeiro de 2021.

JOABE DE SÁ LOURENÇO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:AD914BD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 05/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de carnes, frangos e derivados, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do município de São Domingos. Data e Local, às 09:30 horas do dia 03/02/2021, na sala de Reuniões da CPL, Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 21 de janeiro de 2021.

JOABE DE SÁ LOURENÇO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:E206E3D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 06/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de leites especiais, de forma parcelada, destinados ao atendimento de prescrições médicas para distribuição gratuita a pessoas carentes do município de São Domingos. Data e Local, às 10:30 horas do dia 03/02/2021, na sala de Reuniões da CPL, Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 21 de janeiro de 2021.

JOABE DE SÁ LOURENÇO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:1A4F702C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 07/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinados a doações no município de São Domingos. Data e Local, às 11:30 horas do dia 03/02/2021, na sala de Reuniões da CPL, Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 21 de janeiro de 2021.

JOABE DE SÁ LOURENÇO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:3D44513E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos pertencentes ao município de São Domingos. Data e Local, às 13:00 horas do dia 03/02/2021, na sala de Reuniões da CPL, Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 21 de janeiro de 2021.

JOABE DE SÁ LOURENÇO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:408778DB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO PMSF/GP Nº 040/2021.

São Francisco-PB, 20 de janeiro de 2021.
Ilmo. (a) Senhor (a) Gerente Geral do Banco do Brasil, agência de Sousa-PB.

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

NOME: GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR CPF: 031.341.314-20
Cargo: Prefeito Municipal
NOME: **LUIZ CARLOS LUNGUINHO DE MORAIS CPF:** 103.900.724-43
Cargo: Secretário de Finanças
Razão Social: Município de São Francisco
CNPJ: 01.613.323/0001-13

PODERES:

Emitir cheques
Abrir contas de depósito
Autorizar cobrança
Utilizar o crédito aberto na forma e condições
Receber, passar recibo e dar quitação
Solicitar saldos, extratos e comprovantes
Requisitar talonários de cheques
Autorizar debito em conta relativo a operações
Retirar cheques devolvidos
Endossar cheque
Requisitar cartão eletrônico
Movimentar conta corrente com cartão eletrônicosustar/contra-ordenarcheques
Cancelar cheques
Baixar cheques
Efetuar resgates/aplicações financeiras
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
Efetuar saques - conta corrente
Efetuar saques – poupançaefetuar pagamentos por meio eletrônico
Efetuar transferências por meio eletrônico
Consultar contas/aplic.programas repasse recursos federais
Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/aasp
Solicitar saldos/extratos de investimentos
Solicitar saldos/extratos de operações de crédito
Emitir comprovantes
Encerrar contas de depósito
Consultar obrigações do débito direto autorizado
Cartão transporte - autorizar deb/transf meio
Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro/aasp
Assinar contrato de abertura de crédito
Assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.
Atenciosamente;

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
CPF: 031.341.314-20

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:F3843994

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 081/2021 - GP.

Portaria de no 081/2021 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de no 022, de 30 de janeiro de 2009;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1o Tornar sem efeito a Portaria de Nº 049/2021 que **nomeava o Sr. FRANCISCO ARAÚJO DANTAS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Dirceu Aguiar Dantas, SN – Zilda Saraiva – São José do Brejo do Cruz/PB, portador do RG no 2572904- SSP/PB e CPF no 043.439.204-96, para a Função Gratificada de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA** sob Sigla FG-4, com lotação na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos. De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 21 de janeiro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Hercules Carlos de Almeida
Código Identificador:CD8C4C7E

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2020

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2020 – PROC. LICITATÓRIO N° 104/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA, CNPJ nº 09.210.219/0001-90; OBJETO: Aquisição gradativa de material de limpeza, higiene pessoal e descartáveis; VALOR GLOBAL: R$ 83.941,25 (oitenta e três mil novecentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos); VALIDADE: 20 de janeiro a 31 de dezembro de 2021; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 03 04 122 0003 2005 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DSPESAS; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 04 04 123 0003 2007 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS; ELEMENTO DE DSPESAS; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 05 20 606 0006 2009 0000 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 0.1.001/001.001; 0.1.530/001.530; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2013 0000 MAN. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 0.1.111/220.111; 0.1.530/001.530; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2112 0000 MAN. DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.120/200.120; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0010 2015 0000 MAN. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.113/262.113; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0010 2185 0000 MAN. DO ENSINO FUNDAMENTAL; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 0.1.111/220.111; 0.1.124/220.124;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 365 0008 2023 0000 MAN. DA EDUCAÇÃO INFANTIL; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.111/210.111; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 365 0008 2027 0000 MAN. ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.113/262.113; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 365 0008 2055 0000 MAN. DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.111/210.000; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 09 15 451 0024 2058 0000 MAN.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 0.1.001/001.001; 0.1.530/001.530; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 13 391 0028 2080 0000 MANUTENÇÃO DO TEATRO; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 13 392 0030 2074 0000 MAN. DA SEC. MUN DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO;ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 13 392 0030 2084 0000 MANUTENÇÃO DO TELECENTRO; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 12 15 452 0031 2094 0000 MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 12 15 452 0031 2095 0000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/001.001;CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIVID-19; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 122 0015 2104 0000 MAN. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 0.1.530/300.530; 0.1.211/300.211; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 122 0015 2093 0000 CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 0.1.214/340.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 122 0015 2011 0000 MAN. DA ATENÇÃO ESP. EM SAUDE AO ENFRENT AO COVID-19; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 0.1.211/340.211; 0.1.214/340.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 305 0051 2008 0000 MAN. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA AO ENFRENT. AO COVID-19; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 0.1.211/340.211; 0.1.214/340.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 0.1.211/300.211; 0.1.214/300.214; 0.1.211/300.250; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 301 0048 2109 0000 MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COM. SAUDE; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE; 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 301 0048 2113 0000 MANUTENÇÃO PROG. QUALIDADE DE VIDA JÁ; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE; 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 302 0048 2184 0000 MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA EM. SAUDE; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE; 0.1.214/300.214; 0.1.211/300.211; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 304 0048 2148 0000 VIGILANCIA SANITÁRIA; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: M02 13 10 305 0048 2038 0000 PREV. E COMB.A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0018 2044 0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/400.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0018 2047 0000 - CONSELHO TUTELAR; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/400.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0018 2096 0000 MANUT. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV. - IGD SUAS; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTES:0.1.311-400 311; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2012 0000 IMP.DAS AÇOES DE COMBATE AO COVID-19; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 0.1.311-480 311; 0.1.001/480.001; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; FONTES: 0.1.311-480 311; 0.1.001/480.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS; ELEMENTO DE DESPESAS; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 0.1.311/400.311; 0.1.001/400.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2117 0000 MANUTENÇÃO DO IGD BOLSA FAMÍLIA; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.311/400.311; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2143 0000 MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.311/400.311 - MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Eriklepton Vitório Soares - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 20 de janeiro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:3D6AF041

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA NO 082/2021 - GP.

Portaria no 082/2021 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as necessidades das informações dos Serviços Publico Municipal;
Considerando que o profissional abaixo designado possui habilitação para exercer a função no setor acima citado;
Considerando esses e outros aspectos de igual relevância.

R E S O L V E:

Primeiro - Designar o servidor **José Fábio Saraiva dos Santos**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, sob matricula no 248, para exercer suas habilidades como responsável pessoal, pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.

Segundo - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 21 de janeiro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Hercules Carlos de Almeida
Código Identificador:CE4CFC75

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA NO 083/2021 - GP.

Portaria no 083/2021 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as necessidades dos Serviços Publico Municipal.
Considerando a carência de profissional habilitado na secretaria municipal de Assistência Social na coordenação do CRAS
Considerando que a profissional abaixo designada possui habilitação para exercer o cargo no setor acima citado
Considerando esses e outros aspectos de igual relevância.

R E S O L V E:

Primeiro - Designar o servidor **ANTONIO DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, divorciado, Servidor Público Municipal, sob Matricula no 270, para exercer suas habilidades como Coordenador do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social.
Segundo - A designação do referido servidor se dá para atender as disposições da Secretaria Municipal de Assistência social conforme requerimento em anexo.

Terceiro - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 21 de janeiro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Hercules Carlos de Almeida
Código Identificador:8F5A5E4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2020

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2020 – PROC. LICITATÓRIO N° 104/2020

Publicado na imprensa oficial do Município – FAMUP, em 20 de janeiro de 2021, edição 2774.

ONDE-SE LÊ: PROMITENTE CONTRATADA: AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA 70588233404, CNPJ nº 36.786.488/0001-71

DEVE-SE LER: PROMITENTE CONTRATADA: PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA, CNPJ nº 09.210.219/0001-90.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 21 de janeiro de 2021.

JOSÉ ERIVAN GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:C19F128D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2021 SAPÉ, 08 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E

Nomear a senhora **PATRÍCIA BRITO MOREIRA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Especializado**,** símbolo CAAS-03. Lotada na Secretaria de Administração, e Recursos Humanos.
Os efeitos desta portaria retroagem 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 202

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:606F844D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2021 SAPÉ, 08 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E:

Nomear a senhora **Ana Lúcia Quirino de Sousa,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Benefícios do Prev-Sapé. Lotada no Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Sapé – PrevSapé.

Os efeitos desta portaria retroagem 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:BBFC333B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2021 SAPÉ, 08 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E:

Nomear o senhor **Fábio de Oliveira Firmino,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Compras, símbolo CAGI-02, Lotado na Secretaria de Administração e Recursos Humanos.
Os efeitos desta portaria retroagem 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:F4124C51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/2021 SAPÉ, 08 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E:

Nomear o senhor **José Carlecir Santos Silva,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Transporte, símbolo CAGI-01, Lotado na Secretaria de Administração e Recursos Humanos.
Os efeitos desta portaria retroagem 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:717DE595

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2021 SAPÉ, 08 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E:

Nomear o senhor **Luciano Batista da Silva,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assesor Gerencial I, símbolo CAAG-01, Lotado na Secretaria de Administração e Recursos Humanos.
Os efeitos desta portaria retroagem 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:503EC04F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2021 SAPÉ, 08 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E:

Nomear o senhor **Matheus Wagner Martins,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assesor Gerencial II, símbolo CAAG-02, Lotado na Secretaria de Administração e Recursos Humanos.
Os efeitos desta portaria retroagem 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:55E63170

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2021 SAPÉ, 08 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E:

Nomear o senhor **Manoel Inácio Pereira,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assesor Gerencial II, símbolo CAAG-02, Lotado na Secretaria de Administração e Recursos Humanos.
Os efeitos desta portaria retroagem 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:37C59EDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2021 SAPÉ, 12 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E:

Nomear o senhor **Yago Thomaz Amorim de Araújo,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Especializado, símbolo CAAS-06. Lotado na Secretaria de Agricultura e Pesca.
Os efeitos desta portaria retroagem 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:8681F08F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/2021 SAPÉ, 08 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E:

Nomear o senhor **Manoel Monteiro da Silva,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo CAAS-06, Lotado no Gabinete do Prefeito.

Os efeitos desta portaria retroagem 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:5197713A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116/2021 SAPÉ, 12 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E:

Nomear o senhor **Jerônimo Valdevno da Cruz,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Apoio ao Desenvolvimento Agrícola, símbolo CAGF-01. Lotado na Secretaria de Agricultura e Pesca.

Os efeitos desta portaria retroagem 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:CE41F52B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117/2021 SAPÉ, 12 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E:

Nomear o senhor **Severino Marques dos Santos,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Gerencial I, símbolo CAAG-01. Lotado na Secretaria de Agricultura e Pesca.

Os efeitos desta portaria retroagem 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:7323DF56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118/2021 SAPÉ, 12 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E:

Nomear o senhor **Lúcio Flàvio Vidal de Souza,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Gerencial II, símbolo CAAG-02. Lotado na Secretaria de Agricultura e Pesca.

Os efeitos desta portaria retroagem 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:F351A130

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119/2021 SAPÉ, 12 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E:

Nomear o senhor **João Carlos Barbosa Paulino,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Apoio aos Distritos e Comunidades Rurais, símbolo CAGF-02. Lotado na Secretaria de Agricultura e Pesca.
Os efeitos desta portaria retroagem 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:05E78518

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120/2021 SAPÉ, 12 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E:

Nomear o senhor **Ancelmo Rodrigues da Silva,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Educação no Campo,

símbolo CAGF-02. Lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Os efeitos desta portaria retroagem 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:B4BCE544

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121/2021 SAPÉ, 12 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E:

Nomear o senhor **Antonio Carlos Dantas do Rego Filho,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Especiaizado, símbolo CAAS-03. Lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Os efeitos desta portaria retroagem 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:AA6848B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122/2021 SAPÉ, 12 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E:

Designar a servidora **Bárbara Izabella da Silva Araújo,** matrícula nº 2072226, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Pessoal, símbolo CAGF-03. Lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Os efeitos desta portaria retroagem 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:8183F4AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2021 SAPÉ, 12 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E:

Designar o servidor **Chelton Ramon Silva de Santana,** matrícula nº 2072017, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Subgerente de Acompanhamento de Obras e Serviços, símbolo CAGF-02. Lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Os efeitos desta portaria retroagem 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:A18F2D72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2021 SAPÉ, 12 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E:

Nomear o senhor **Cícero Cavalcante Marques,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração, Logistica e Finanças, símbolo CAGF02. Lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Os efeitos desta portaria retroagem 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:AEA07099

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/2021 SAPÉ, 12 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E:

Nomear a senhora **Edilma Veloso Cavalcante de Sousa,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Ptrimônio, símbolo CAGF-02. Lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Os efeitos desta portaria retroagem 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:C9981BE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2021 SAPÉ, 12 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68,

inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E:

Nomear a senhora **Erika Finizola Martins Ramalho,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Especializado, símbolo CAAS-03. Lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Os efeitos desta portaria retroagem 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:A31F8148

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127/2021 SAPÉ, 12 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E:

Nomear o senhor **Manoel Inácio Pereira,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assesor Gerencial II, símbolo CAAG-02, Lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Os efeitos desta portaria retroagem 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:A4986F1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2021 SAPÉ, 12 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E:

Nomear o senhor **José Ailton dos Santos,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assesor De Suporte Técnico, símbolo CASE-01, Lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Os efeitos desta portaria retroagem 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:137DCD29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129/2021 SAPÉ, 12 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E:

Nomear o senhor **Kelson Ricardo Nascimento,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Cultura, Esporte e Turismo, símbolo CADS-02. Lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Os efeitos desta portaria retroagem 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:4CE067C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130/2021 SAPÉ, 12 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E:

Nomear a senhora **Maria de Fátima Leandro da Costa,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Scretário do Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, símbolo CAAS - 06, Lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Turismo.
Os efeitos desta portaria retroagem 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:01798924

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131/2021 SAPÉ, 12 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E:

Nomear a senhora **Maria do Socorro Fernandes de Alichandre,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Educação Infantil, símbolo CAGF – 02. Lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Os efeitos desta portaria retroagem 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:F4DA9378

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132/2021 SAPÉ, 12 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E:

Nomear a senhora **Maria Genilva Santos de Souza,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Gestão Educacional, símbolo CADS–02. Lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Os efeitos desta portaria retroagem 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:193FE628

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133/2021 SAPÉ, 12 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E:

Nomear o senhor **Regis Barroso de Souza,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Protocolo e Recepção, símbolo CAGF02. Lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Os efeitos desta portaria retroagem 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:03326063

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134/2021 SAPÉ, 12 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E:

Nomear o senhor **Leandro Marinho Queiroz Leôncio,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Especializado, símbolo CAAS-03. Lotado no Gabinete do Vice-Prefeito.
Os efeitos desta portaria retroagem 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:9EB81267

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135/2021 SAPÉ, 12 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E:

Nomear o senhor **Antônio da Silva Costa,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito, símbolo CAAS-03. Lotado no Gabinete do Vice-Prefeito.
Os efeitos desta portaria retroagem 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:8AB37173

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136/2021 SAPÉ, 12 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E:

Nomear a senhora **Ana Clécia Pereira Belo,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Particular do Vice-Prefeito, símbolo CAAS-05. Lotada no Gabinete do Vice-Prefeito.
Os efeitos desta portaria retroagem 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:DD99DBAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2021 SAPÉ, 08 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, "b", da Lei Orgânica do Município c/c o art. 55 da Lei nº 796/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sapé.

R E S O L V E

Redistribuir para a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, o servidor **Ozonais de Oliveira Brito Junior,** matrícula nº 2123336**.** Os efeitos desta portaria retroagem a 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:52EB9E0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137/2021 SAPÉ, 12 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E:

Designar o servidor **Ozonias de Oliveira Brito junior,** para responder pelo cargo de provimento em comissão de Gerente de Convênios, Programas e Projetos, símbolo CAGF-01. Lotado na Secretaria de Educação, Cultura, esporte e Turismo.
Os efeitos desta portaria retroagem 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:D752805B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138/2021 SAPÉ, 12 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso Público, homologado em 14/08/2020.

R E S O L V E:

Nomear a senhora RAYSSA JERÔNIMO MIGUEL DA SILVA, inscrição nº 43.6.5.14.1.4, para ocupar o cargo efetivo de Auxiliar de Creche. Lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:0F1F3D84

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 09:00 horas do dia 04 de Fevereiro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS (GLP) PARA USO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DAS FORMA PARCELADA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383–1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.

Soledade - PB, 21 de Janeiro de 2021

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:82D3CC61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0001/2021

CONCURSO nº 001/2016
A Secretaria de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 005, de 31/07/2002, e de acordo com a Lei n° 482/2008 e o edital do concurso público n° 001/2016, realizado no dia 05 de Junho de 2016, para preenchimento no Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal de Soledade, e tendo em vista a publicação no Diário Oficial dos Municípios – FAMUP do dia 20/12/2016, que homologou o resultado final deste concurso, resolve convocar candidato abaixo relacionado, por necessidade do serviço e em virtude do preenchimento de cargos de provimento efetivo. O convocado deverá comparecer a Secretaria de Administração e Planejamento, situada à Rua José Francisco de Araújo, 62 – Centro Soledade, noprazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta, munidos da documentação e as exigências para investidura no cargo, presentes nos termos do CapítuloXII, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13.do Edital Normativo de Concurso PúblicoNº 001/2016 – PMS/PB.
Capítulo XII
6. O candidato nomeado deverá apresentar cópia dos seguintes documentos autenticados como condição para sua posse:a.Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constante no Capítulo II deste Edital;b.Certidão de nascimento ou casamento;c.Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral;d.Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;e.Cédula de identidade;f.Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº. 8.429/92, caso tenha feito tal declaração;g.Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;h.Documento de Inscrição no PIS-PASEP, caso possua;i.2 (duas) fotos 3X4 recentes, coloridas (fundo branco).
7.Para a nomeação, o candidato, também deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital e demais documentos legais que lhe forem exigidos pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Soledade, sob pena de perda do direito à vaga.
8.O candidato que for, nomeado e deixar de entrar em exercício, nos termos legais, perderá os direitos decorrentes de sua nomeação.
9.Conforme, item 9, deverá ser apresentado o seguinte: cópia da CTPS; Cópia de comprovante de residência, Certidão Estadual e Federal de Antecedentes Criminais; Exame de Capacidade Física e Mental-que serão agendados pela Prefeitura de Soledade; se tiver concorrido ao cargo PNE apresentar laudo médico sobre a deficiência; Se tiver filho menor de 14 anos, apresentar registro de nascimento com cartão de vacinação atualizado e comprovante escolar atualizado; preencher declaração de bens e acúmulo de cargos junto ao RH.
10.A não apresentação de qualquer um dos documentos comprobatórios fixados no presente Capítulo, dentro do prazo legal, tornará sem efeito sua nomeação.
11.Além da apresentação dos documentos relacionados no item 6 deste Capítulo, a posse do candidato ficará condicionada à realização de inspeção médica realizada por Junta Médica Oficial indicada pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Soledade.
12.O local onde o candidato realizou as provas não terá qualquer influência para efeito de sua lotação.

13.A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretarão no cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação no respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Prefeitura Municipal de Soledade, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – URBANO

CLASS	INSC	CANDIDATO(A)
0006	0508013	PAULO RICARDO MARQUES DA SILVA
0007	0508010	PATRICIA PEREIRA PRIMO AFRO
0008	0501018	LUIZ MACIANO ARAÚJO PEREIRA
0009	0107012	ARTHUR BRENO DOS SANTOS

Cargo: MÉDICO GINECOLOGISTA

CLASS	INSC	CANDIDATO(A)
0001	1023028	RAQUEL TOME DE MODESTI

Cargo: ELETRICISTA

CLASS	INSC	CANDIDATO(A)
0001	0915035	WALTER BARBOSA GUEDES

Registre-se e Publique-se.

Soledade, 21 de Janeiro de 2021.

JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretario de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:98C8C837

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 012, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Decreto nº. 012, de 20 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a rescisão dos contratos de comodato celebrados pelo Município de Uiraúna com os ocupantes de 06(seis) quiosques localizados na Rua Euclides Fernandes, nesta cidade.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o princípio da supremacia do interesse público e da necessidade de adequar a forma de uso da área denominada "Praça de Alimentação" localizada na Rua Euclides Fernandes, centro, neste município;

CONSIDERANDO a infração à lei municipal nº 662/2008 promovida pelos ocupantes que alteraram as edificações sem a devida autorização da municipalidade, bem como abandonaram injustificadamente e sem a autorização do município, conforme preconiza o contrato de comodato celebrado;

CONSIDERANDO que é dever do município zelar pelo bem-estar da população uiraunenses, uma vez que na localidade predomina o uso imoderado de bebidas alcoólicas, violência e prostituição, além de outras consultas incompatíveis com a utilização de bens públicos;

CONSIDERANDO a intenção do município em instalar no local o Centro Municipal de Estimulo a Agricultura Familiar-CEMEAR, dando a destinação adequada e promovendo o uso da área de modo a atender o melhor interesse público, integrando a área em questão à feira-livre municipal de modo que ali predomine a comercialização de produtos oriundos da agricultura familiar, vedada a venda de produtos que promovam dependência química;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam rescindidos com base no interesse público e na infração às disposições contratuais, todos os contratos de comodato porventura celebrados entre o município de Uiraúna e os ocupantes dos 06(seis) quiosques localizados na praça de alimentação situada na Rua Euclides Fernandes, centro, nesta cidade.

Art. 2º Todos os ocupantes dos quiosques mencionados no artigo anterior serão pessoalmente notificados da presente determinação na forma do art. 473 do Código Civil para, no prazo improrrogável de 30(trinta) dias, promoverem a desocupação dos imóveis e devolverem as chaves dos mesmos sob pena de não fazendo estarem sujeitos a Ação de Reintegração de posse.

Art. 2º O presente decreto entra vigor na data de sua publicação, revogados os atos em contrário.

Prefeitura Municipal de Uiraúna, 20 de janeiro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:4FA73EAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0047/2021/PMU-GP

PORTARIA Nº. 0047/2021/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria de nº 0038/2021/PMU-GP, de 20 de janeiro de 2021, a qual nomeia a Sra. **Ana Cláudia Ferreira Fonseca de Santana**, portadora do CPF nº ***.249.514-** e RG nº ***6149 SSDS/RN para exercer em comissão o cargo de GERENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - NOMEAR a Sra. **Ana Cláudia Ferreira Fonseca de Santana**, portadora do CPF nº ***.249.514-** e RG nº ***6149 SSDS/RN para Exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, com símbolo GS1, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de janeiro de 2021.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 20 de janeiro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:8F2C5174